ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 344
FL.Nº 064

L E I Nº 3.600, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORA: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **Praça Rotary Internacional**, logradouro público localizado na Rua Oswaldo Neves Martins, no final do campo de areia do aterro e o trevo que vai para o Colégio Naval, no bairro São Bento – 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO ÀS FOLHAS _____
DO LIVRO Nº _____ EM ___/___/___

Luiz Alberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 137
Livro nº 064 em 22 de 11 de 2016
Publicado no O30
Nº 689 de 25 de 11 de 2016

Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184